



ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 01.942.659/0001-20

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 38

Processo nº 009-2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 011/2022
QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO
CONTRATANTE, SAAE DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DO PARAÍSO, DE OUTRO, COMO
CONTRATADA: POSTO LIDER LTDA.

CONTRATANTE: SAAE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, com sede na Rua Piauí Silva, s/n - Centro, SÃO JOÃO DO PARAÍSO- Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o Nº 01.942.659/0001-20, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA, portador do RG: 1908686 SSP/GO e o C.P.F. Nº 270.665.253-53, residente e domiciliado em SÃO JOÃO DO PARAÍSO- MA.

CONTRATADA: POSTO LIDER LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.103.580/0001-00, localizado na Rua natividade José Marinho, nº 150, Centro, São João do Paraíso – MA representada pelo Sr. Vinicius Fonseca Vale, devidamente inscrito no CPF nº 040.445.123-37, RG: 22231722029 GEJUSPC-MA.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTOS**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL:

O presente contrato é celebrado mediante processo de Dispensa de Licitação de Valor nº 006/2022 processos administrativo nº 009/2022 nos termos do artigo 24 – §1º, e Art 26 - III da Lei nº 8.666/93 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO FORNECIMENTO:

O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, lubrificantes e derivados**, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de São João do Paraíso/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS DOS

FORNECIMENTOS: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato, a importância de R\$ 26.711,20 (vinte e dois mil setecentos e onze reais e vinte centavos), a serem pagos diretamente na conta da pessoa jurídica da empresa: _____ de acordo com a quantidade de FORNECIMENTO que serão feitos mensalmente de acordo com valores discriminados na proposta de preços da empresa vencedora.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LTS	3.000	R\$ 7,059	R\$ 21.177,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM S500	LTS	800	R\$ 5,699	R\$ 4.559,20
3	ÓLEO 20W50 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A GASOLINA 1LT	LTS	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
4	ESTOPA BRANCA COMUM	PCT	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
TOTAL GERAL					R\$ 26.711,20

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DO CONTRATO:

Este contrato terá inicio na data de sua assinatura e terminará em 31 de dezembro de 2022, estipula-se um prazo de 05(cinco) dias, para execução dos serviços objeto deste contrato.

A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar, conforme ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.

Vinicius